

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria

Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Municipal - CMRI

Ata de Reunião 18 / 01 / 2020 – 24ª Reunião Ordinária CMRI

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Informações da Reunião** | | | | | | | |
| **Assunto:** | 24ª Reunião Ordinária - CMRI | | | | | | |
| **Participantes:** | Rita de Cássia Reda Eloy - SMTC  Heleno Baptista Franken – SMTC  Fernanda Biachi – ASSEAEI/PGM  Cíntia Harndt Endler – CGD/SMPG  Marco Antônio Trisch Mendonça – DGPES/SMPG | | | | | | |
| **Ausências não Justificadas** |  | | | | | | |
| **Data:** | 18/02/2020 | **Início:** | 14h:10min | **Final:** | 15h:10min | **Local:** | Sala Moinhos-de-Vento – 6º Andar |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Pauta** | | |
| **#** | **Assunto** | **Responsável** |
| 01 | Julgamento do Recurso e-SIC 001714-19-80 - Decisão CMRI 18/2020 (Final do prazo legal) | Relator DGPES/SMPG |
| 02 | Processo SEI nº 19.0.000129440-0, referente a Transparência de Informações acerca dos Conselhos Municipais | CMRI |
| 03 | Aberto a sugestões dos membros da CMRI | CMRI |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Principais Pontos Discutidos** | | | | |
| * A reunião foi iniciada pelo Sra. Rita Eloy, Vice-Presidente da CMRI[[1]](#footnote-2), cumprimentando a todos os membros da Comissão presentes, dando as boas-vindas a Sra Cíntia Harndt Endler, que substituirá a Sra Camlia Couto, como representante da SMPG/CGD, durante o período de afastamento da mesma. Deu-se início a leitura do recurso a ser julgado nesta data, seguindo-se a ordem estabelecida em pauta; * Julgamento do Recurso e-SIC 001714-19-80 - **Decisão CMRI 18/2020** – Órgão relator: SMPG-DGPES   Após a leitura do recurso pelo Relator, Sr Marco Antonio Mendonça e, feitas as considerações pelos presentes, referente à solicitação do cidadão para a disponibilização do acesso externo, ao referido processo da CARRIS, que trata de certame de processo licitatório, esta Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Municipal, em análise ao referido expediente, não encontrou nenhum óbice para tal disponibilização de acesso. Ademais se verificou que o processo era aberto ao público interno (sem estar como acesso restrito ou sigilo), inclusive. Sendo que foi verificado, ainda, que não havia nenhuma informação no referido processo, que se enquadrasse como sigiloso, previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal 19.990/2018. Foi verificado, que o processo licitatório, a que se refere o processo, já foi concluído. Em função do acima exposto, esta CMRI decide que a Companhia Carris Porto-Alegrense deve conceder o acesso externo ao requerente ao processo SEI nº 19.18.000000411-0, pois não há óbice quanto a disponibilização do acesso externo solicitado pelo mesmo, conforme Art. 3º, § 3º da Lei nº 8.666/1993 “A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura”. Assim sendo, **a CMRI por unanimidade dos presentes, decidiu por dar provimento ao recurso** *(Decisão CMRI 18/2020 completa encontra-se disponível para download); Após enviar decisão através do SEI para conhecimento da CARRIS.*   * Julgamento do Recurso e-SIC 001829-19-38 - **Decisão CMRI 19/2020** – Órgão relator: CGD/SMPG   Julgamento do Recurso e-SIC 001900-20-51 - **Decisão CMRI 20/2020** – Órgão relator: SMRI  Serão julgados na próxima reunião ordinária CMRI, em 31/03/2020, dentro do prazo legal;   * Foi trazido para a reunião, pelo Secretário e Vice-Presidente, a situação de alguns os membros da Comissão, que estão na condição de suplentes e que sempre estão ausentes nas reuniões da CMRI, ou seja, não comparecem na ausência dos membros titulares da CMRI. Lembrando, que está previsto no art. 8º, parágrafo, do Decreto nº 20.129, de 05.12.2018, que: A ausência na Comissão não justificadas em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, acarretará em notificação ao titular da pasta e, em caso de 3 (três) faltas consecutivas, nas reuniões, acarretará, em solicitação de substituição ao titular da pasta do referido membro. Logo, após este registro, foi acordado que devem ser tomadas as providências cabíveis para estas situações, pois os suplentes que não compareceram nas reuniões ordinárias da CMRI e não justificaram, também, é aplicado este entendimento legal; * Padronização dos recursos da CMRI, agora abertos no SEI: Se verificou a necessidade de se abrir o processo sempre com o Recurso. Atribuir no SEI pelo titular do órgão e/ou relator do referido recurso. No momento deve-se seguir o modelo já adotada pela Comissão e disponível (ora denominado Decisão Administrativa). Será verificada a possibilidade, ainda, de criação de um novo modelo de “Decisão Administrativa CMRI” e que ainda não existe no Sistema SEI, no qual a Vice-Presidente, Sra. Rita ficou de verificar , com base no documento 9499886, do processo SEI 20.0.000001467-3. Também será elaborado um fluxo de rotina (mapeamento de processo) dos despachos de decisão da Comissão, para inclusão na base de conhecimento do SEI. No qual o Marco ficou de colaborar; * Encerramento do Processo SEI dos Conselhos Municipais (SEI: 19.0.000129440-0): Ficou acordado na presente reunião, a necessidade de se arbitrar, uma data limite para os gestores de cada órgão se manifestarem acerca do Ofício SEI nº 8595566/2019, para mapeamento final de quem se adequou ou não a explicitar informações no site da Prefeitura, acerca dos respectivos colegiados (conselhos municipais e comissões formais), para podermos concluir o referido processo. Logo, será providenciado novo Ofício, colocando o prazo final para que os órgãos - que ainda não se manifestaram – possam fazê-lo, e se possível encerramento do processo, bem como efetuar relatório e sugestões de encaminhamentos ao GP; * A Vice-Presidente, Sra. Rita, agradeceu a sugestão do Marco, para inclusão dos despachos da CMRI, no SEI, pois entende que ficou mais transparente inclusive esta mudança, bem como destacou que este era o espírito da Comissão, propor sugestões de melhorias, para maior transparência nos processos da Prefeitura, bem como propor estudos, seminários, e afins, ligados à matéria, conforme previsto no art. 25, do Decreto nº 19.990/2018. Desta forma, destacou que as sugestões de outros membros são muito bem-vindas, pois entende**,** que há, ainda**,** muitas outras ações necessárias para maior difusão e cultura de transparência, em consonância com a Lei de Acesso à Informação; * A Secretaria-Executiva da CMRI solicitará a inclusão da Sra. Cíntia Endler na Unidade da CMRI no SEI; * O Sr. Heleno informou não haverem novos recursos a serem distribuídos; * Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 15h10min. | | | | |
| **Ações Requeridas para próxima reunião** | | |  |  |
| **Pendências** | **Ação** | **Responsável** | **Prazo** | **Status** |
| 01 | Recurso e-SIC 001829-19-38 – Decisão CMRI 19/2020 (Final do prazo legal) | SMPG - GCGD | 31/03/2020 | Iniciar |
| 02 | Recurso e-SIC 001900-20-51 – Decisão CMRI 20/2020 | SMRI | 28/04/2020 | Iniciar |
| 03 | Elaboração de Ofício para o Sei dos Conselhos Municipais | Rita (Vice-Presidente) | 31/03/2020 | Iniciar |
| 04 | Distribuição de recurso (se houver) | Heleno (Secretário) | 31/03/2020 | Se necessário |

|  |
| --- |
| **Calendário previsto para as próximas reuniões CMRI - 2020** |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Data** | **Hora inicial** | **Hora final** | **Local previsto** | | 24/03/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 28/04/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 26/05/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 30/06/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 28/07/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 25/08/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 29/09/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 27/10/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 24/11/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) | | 15/12/2020 | 14h | 16h | Sala Moinhos, 6° andar (Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre –RS) |   . |

De acordo:

Rita de Cássia Reda Eloy – Vice-Presidente da CMRI

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC

Heleno Baptista Franken – Secretário CMRI

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC

Cíntia Harndt Endler

Coordenação de Gestão Documental

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG

Marco Antônio Trisch Mendonça

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG

Fernanda Biachi

Procuradoria-Geral do Município - PGM

1. A Sra. Camila Couto, está afastada formalmente, em razão de licença-maternidade. Neste caso assumirá suas funções, previstas nos arts. 3º e 4º, do Decreto nº 20.129, de 05.12.2018, a Vice-Presidente, da CMRI, até o retorno da mesma. [↑](#footnote-ref-2)